



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1238 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/01/2023



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1238 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/01/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

PORTARIA Nº 2601.001/2023 - GAB

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Investigação à mortalidade materna, infantil e fetal no município de Cedro-CE, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Portaria nº007/2022, 07 de janeiro de 2022, da Secretaria Estadual de Saúde, que trata da reestruturação do comitê estadual e regionais de prevenção à mortalidade materna, infantil e fetal no estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do comitê estadual de prevenção da mortalidade materna, infantil e fetal, da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS) e da Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado (COGEC);

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica instituído no município de Cedro-CE, a Comissão de Investigação à mortalidade materna, infantil e fetal, espaço estratégico de investigação de óbitos materno infantil, devendo atender as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Estadual e legislação Sanitária vigente.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Investigação à mortalidade materna, infantil e fetal, ficará vinculada tecnicamente ao Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, que terá os seguintes membros designados:

1. Antônia Norma Teclane Marques Silva - Secretária de Saúde do município de Cedro-CE;
2. Rubens Bezerra de Albuquerque Junior - Médico;
3. Andrea de Oliveira Moraes - Supervisora de Políticas e Atenção à Saúde;
4. Francisca Kaluriny Medrade Monteiro - Supervisora de Vigilância em Saúde;

5. Thaisa Ferreira de Araújo - Enfermeira e Coordenadora do Hospital Maternidade Zulmira Sedrim de Aguiar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2023

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2601.002/2023 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal ocupante do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do

Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) que apresenta diagnósticos contidos nas CID'S (F81,10, F90 19, F91 10), e dá outras providências;

CONSIDERANDO requerimento da servidora MARIA LUCINEIDE MORAIS DO NASCIMENTO LIRA no qual requer redução de carga horária para cuidar do filho que apresenta diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme laudo de médico especialista;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - REDUZIR em 50% a carga horária da Sra. MARIA LUCINEIDE MORAIS DO NASCIMENTO LIRA, matrícula nº 2804, inscrita no CPF nº 049.840.453-61, portadora do RG nº 2004019086559 SSP-CE, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cuidar do filho que apresenta diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme laudo de médico especialista pelo período de 01 (um) ano, de 26 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Após decorrido 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente do benefício de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2601.003/2023 - GAB

Dispõe sobre Licença para Desempenho de Mandato Classista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 122 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 090/2000, de 11 de dezembro de 2000 em seu art. 125, "É assegurado ao Servidor licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão";

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 091/2000, de 11 de dezembro de 2000 - Estatuto do Servidor Municipal de Cedro;

CONSIDERANDO, ata do X Congresso Estadual e eleição da nova diretoria;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. ERIVALDO ABRAHAO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 20078990631, SSP-CE, CPF nº 400.518.033-72, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante de cargo de Professor de Português, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA COM REMUNERAÇÃO PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, como Secretário de Políticas Sociais da Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado

do Ceará - FETAMCE, para o mandato 2022-2026, pelo período de 16/01/2023 a 19/07/2026.

Art. 2º - Após término de licença o servidor deverá apresentar-se a secretaria de Origem

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230126/001, de 26 de janeiro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Participar do 1º Encontro de Gestores do COSEMS - CE 2023, no Auditório do Hotel Gran Mareiro.  
Nome: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
CPF nº: 700.937.173-34  
Cargo: Secretária Municipal  
Secretaria: Saúde  
Destino: Fortaleza Estado: CE  
Período: 27 de Janeiro de 2023  
Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01  
Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**